Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

ANO I - ARAGUANÃ-TO, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 – EDIÇÃO Nº 025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas Anuais Consolidadas de Alan Brasil Alves de Sousa, relativa ao Exercício de 2.016.

Vereadora ARLY CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Araguanã– TO, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araguanã – TO aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Ficam **Aprovadas** as Contas Anuais Consolidadas da Prefeitura Municipal de Araguanã – TO do Prefeito Municipal da época o Senhor **ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA**, relativa ao exercício de 2.016, acatando o Parecer Prévio do Sodalício Tribunal de Contas do Estado do Estado do Tocantins, no Processo ***TCE/TO nº: 5773/2017***, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º. O Presidente da Câmara Municipal de Araguanã Estado do Tocantins encaminhará este decreto legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ,Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e Prefeitura Municipal de Araguanã-TO, informando da aprovação das contas dos exercícios de 2016 para fins de direito.

Artigo 3º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Araguanã - TO, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Araguanã, Estado do Tocantins aos 02 de dezembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguanã Tocantins ANO I Nº 025 02 de dezembro de 2020

Ver. Arly Cássia Pereira de Souza
Presidente



Registro Nº: D20201202025